

### Condomínio NAG - Newlands

Resposta ao documento "Parecer Técnico Prévio – 01" (Processo Nº 873, de 16/08/2012)

Novembro de 2012

# RESPOSTA AO DOCUMENTO: "PARECER TÉCNICO PRÉVIO – 01" DE 16/08/2012

Neste documento está constando as respostas às solicitações requeridas pelo Parecer Técnico Previo – 02 referente à análise do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento Condominio NAG – NEWLANDS.

#### Item 1:

Solicita que seja descritos todos os dados relativos ao empreendedor, tais como nome, endereço, CNPJ, telefone, e-mail, site, etc. Solicita ainda que seja descritos os mesmos dados relativos a equipe de consultoria, além de nome, profissão, registro no conselho, e participação no EIV.

#### Resposta:

#### **Dados Pessoais do Requerente**

NOME: João Nadir Mocellin

RG: 295.830 Expedida em: 02/08/2010 Pela SESPDC/SC

CNPJ/CPF:167.651.929-72

#### Endereço do Requerente

Nome: João Nadir Mocellin

CEP: 88.210-035

Logradouro: Av. Hermes Guedes da Fonseca, 833 – Armação – Florianópolis/SC

#### Endereço do Empreendimento

Nome: Condomínio NAG-NEWLANDS

CEP: 88375-000

Logradouro: Rodovia BR 470, km 03 – São Domingos – Navegantes/SC

Atividade: Implantação de Galpões para Logística Portuária.

Pessoa Jurídica ainda em Processo de Formação.

Responsável Técnico

Eng. Agrônomo Ivo Eugênio Meyer

CREA: 04294-1

CPF: 833.486.209-10

Rua: João Emílio, 89 – sala 302

Centro - Navegantes - CEP 88375-000

Telefone: (47) 3342 7660

Item 1.1:

Solicita a correção/definição do acesso ao empreendimento, tendo em vista que está descrito

que o acesso se dará pela rótula do bairro São Paulo, no entanto. É apresentado um mapa de

acesso pela rótula do bairro Machados.

Resposta: O fluxo de caminhões que poderão chegar pela BR 101, através da BR

470, logo no início da via portuária os caminhões transitará pela Rua Francisco de Paula Seara,

passando pela Rua José Francisco Laurindo e seguindo até a Rua Manoel de Souza Reis que

onde é o local da implantação do empreendimento. Futuramente com a duplicação da BR 470

e a execução da via Marginal que está prevista no projeto, o acesso ao empreendimento

poderá ser feita direto pela BR 470. Essa rota foi escolhida por ser melhor para trafego de

caminhões sendo que se os mesmo forem até a rótula do bairro São Paulo, o acesso a Rua José

Francisco Laurindo seria mais complicado pela curva de 90 graus que dificultaria a manobra

dos caminhões na via, já na transição entre a Rua Francisco de Paula Seara com a Rua José

Francisco Laurindo já possui semáforo e melhor acesso, facilitando assim à entrada dos

veículos a rua.

Quando o fluxo for do porto Portonave para o empreendimento os caminhões

transitarão pela via portuária até a rótula do bairro São Paulo e passando pela Rua José

Francisco Laurindo e seguindo até a Rua Manoel de Souza Reis que onde é o local da

implantação do empreendimento.



#### Item 1.2

Solicita abordar assunto referente a divergência de área total do terreno (in loco) em relação a matricula apresentada e demais itens.

**Resposta**: No local do empreendimento esta sendo realizada a retificação da matricula  $N^{\circ}$  2.951 que a área do total do terreno era de 26.158,00 m² e com a retificação passou a ter 26.865,35m². Este procedimento esta em fase final no Cartório de Registro de Imóveis de Navegantes.

#### Item 1.3:

Confirmar a área a ser edificada e a área do terreno em relação ao item 1.2.

Resposta: A área total do terreno é de 26.865,35m<sup>2</sup> e a área total construída é de 21.187,00m<sup>2</sup>.

#### Item 1.4:

Solicita que seja anexado o levantamento Plani-altimétrico mencionado.

#### Resposta:

Anexo.

Item 1.5:

Solicita informações sobre o projeto de drenagem pluvial, desde a captação até o destino final.

(apresentar copia do direito de uso da drenagem que ultrapassa pelos terrenos de terceiros através de servidão com registro em cartório). Solicita complementação do Sistema de

Tratamento de Esgoto, com caixa de desinfecção, conforme previsto no Plano Diretor.

Resposta:

Projeto de drenagem em anexo.

Item 1.6:

Solicita informações quanto a abrangência do sistema de telefonia fixa e móvel da região, bem

como as concessionárias publicas e privadas conseguirão atender toda a demanda do novo

empreendimento, ou, se serão necessários investimentos em infraestrutura.

Resposta: Na região, a empresa que fornece linhas de telefone fixo é a OI, para saber

se há disponibilidade de linhas é necessário que seja feito o pedido da linha no local do

empreendimento. As empresas que prestam serviço de telefonia móvel da região são a Tim,

Oi, Vivo e Claro.

A principio, segundo informações verbais das empresas de telefonia, não será necessário

ampliação de investimentos em infraestrutura.

Item 1.6.4:

Solicita apresentação da declaração da concessionária de energia elétrica que possui

capacidade para atender a demanda do empreendimento.

Resposta: Declaração em anexo.

Item 1.6.5

Solicita a correção da contradição sobre as emissões atmosféricas e medidas para controle dos

veículos que serão utilizados na operação do empreendimento.

Resposta: Como a empresa trabalha somente com o armazenamento e distribuição de

mercadorias, em sua fase de operação não gera emissões atmosféricas significativas, as únicas

emissões serão a dos caminhões, empilhadeiras e demais veículos que serão necessários para

a operação da obra e os mesmos deverão passar por vistorias periódicas para minimização dos

lançamentos atmosféricos.

Item 2.1:

Solicita novamente a descrição do acesso ao empreendimento, pois há contradição nos bairros

de acessos. O trecho percorrido desde a rodovia BR-470, passando pelas ruas Orlando Ferreira

e José Laurindo até o empreendimento é de 4,1km, embora no referido item esteja

mencionado que o trecho é de "menos de 100 metros". Deve-se verificar viabilidade de outra

alternativa de acesso pela rotula do bairro São Paulo e da Rua Manoel Leopoldo Rocha, onde a

distancia dentro da cidade pode ser reduzida para 1,0km.

Resposta: O acesso principal ao empreendimento será feito pela Rua Francisco de

Paula Seara, passando pela Rua José Francisco Laurindo e seguindo até a Rua Manoel de Souza

Reis que onde é o local da implantação do empreendimento, futuramente com a duplicação da

BR 470 e a execução da via Marginal que está prevista no projeto, o acesso ao

empreendimento poderá ser feita direto pela BR 470.

Essa rota foi escolhida por ser melhor para trafego de caminhões sendo que se os

mesmo forem até a rotula do bairro São Pedro, o acesso a Rua José Francisco Laurindo seria

mais complicado, já na transição entre a Rua Francisco de Paula Seara com a Rua José

Francisco Laurindo já possui semáforo facilitando assim à entrada dos veículos a rua.

Item 3.1

Solicita que seja feita a descrição dos equipamentos identificados, sua capacidade de

atendimento anual.

#### Resposta: Educação Infantil:

CEBEM - Profa. Elvira Pierre da Silva

Rua: Irineu José da Silva nº 183

Bairro Machados Telefone: 3342-8026

Cap. 100 crianças

C.M.E.I Maria das Neves Emílio Rua: Jose Bornhausen nº 210

Bairro São Domingos Telefone: 3348-3038

Cap. 215 crianças

C.M.E.I Portal do Saber Rua: Ranghetti nº 204 Bairro São Domingos II Telefone: 3348-1318

Cap. 108 crianças

C.M.E.I Pedacinho do Céu Rua: Orlando Ferreira nº. 892

Bairro Machados -Telefone: 3319-6513

Cap.300 crianças

C.M.E.I Profa. de Souza Gaya

Rua: Manoel Leopoldo Rocha nº. 54

Bairro São Domingos Telefones: 3349-8467

Cap.100 crianças

C.M.E.I Profa. Solange Pasquali Rua: João Gazaniga nº 118 Bairro Machados - 3342-5657

Telefones: 9918-3732

 $\hbox{E-mail: professoramarili@hotmail.com}\\$ 

Telefones: 9127-6911

Cap. 150 crianças

Pré Escola Municipal Profa. Nazir Rodrigues Rebello

Rua: Natividade Costa nº. 335

Bairro São Domingos I Telefones: 3349-9980

Cap. 160 crianças

A fonte de obtenção dos dados foram as secretárias dos estabelecimentos de ensino de forma verbal e informal.

#### **Ensino Fundamental:**

Escola Municipal Profa. Vilna Corrêa Pretti Rua José Toledo dos Santos nº. 30 Bairro São Domingos

Telefone: 3342-5146

E-mail: escolavilnapretti@yahoo.com.br

#### **Ensino Supletivo**

NAES - Núcleo Avançado de Ensino Supletivo

Rua: Deputado Nilton Kucker nº 284
Bairro: São Domingos I - 3319-3218
E-mail: naesnavegantes@sed.sc.gov.br

#### Administração Estadual

Escola de Educação Básica Profa. "Paulina Gaya"

Endereço: Rua José F. Laurindo

Bairro:: São Domingos Telefone: 33424311

Escola de Educação Básica "Adelaide Konder"

Endereço: Rua Macarini 350

Bairro: Machados Telefone: 33424021

#### Unidades de Saúde

Posto de Saúde Machados (Policlínica) Rua: Paulino de Lima s/nº - Machados

Tel. 3342-4736

Posto Saúde São Domingos

Rua: Antônio S. Cardoso, s/nº - São Domingos II

Tel. 3342-5682

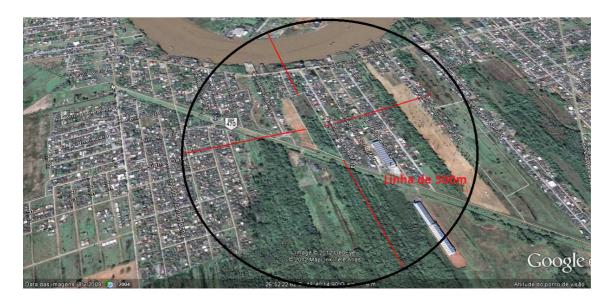
Só foram coletadas as informações da capacidade das creches e pré-escolas, pois o fluxo de alunos de ensino fundamental e médio não será significativo, sendo que os mesmo cursarão esta etapa no bairro em que residem.

#### Item 3.3:

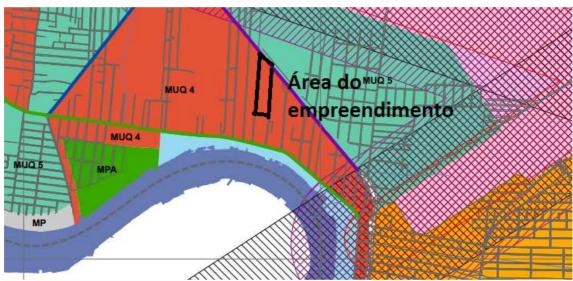
Solicita que seja elaborado levantamento de usos gerais, através de análise de imagem aérea, na área de abrangência do empreendimento, indicando os usos residenciais, comerciais/mistos, industriais, etc. (ver modelo junto a secretaria de governo).

#### Resposta:

O empreendimento abrange umas áreas residenciais, industriais e comerciais, conforme imagens:







#### Item 3.6.2

Solicita a apresentação da AUA das obras de terraplanagem.

Resposta: Documento em anexo.

#### Item 3.6.3:

Informa que na Fundação do Meio Ambiente não existe processo de LAP e LAI para instalação do empreendimento.

**Resposta:** Os projetos para obtenção da LAP e LAI foram protocolados na FUMAN protocolo  $N^{\circ}$ 

47/048/2012 na data de 30/11/2012.

Cópias do protocolo em anexo.

Item 4.1:

Solicita informações sobre a qualificação de mão de obra para preenchimento de vagas

durante a fase de operação do empreendimento e possíveis formas de treinamento da mão de

obra local.

Resposta: Durante a fase de implantação, a obra demandará de cerca de 50

funcionários, contratados pela construtora responsável.

Para a fase de operação do empreendimento é prevista a contratação de 60 a 90

funcionários diretamente e 50 indiretamente, entre o pessoal de produção e setor

administrativo, se necessário treinamento dos funcionários a empresa fará nas próprias

instalações sempre priorizando a mão de obra local. Durante a operação do empreendimento

serão necessários operadores de empilhadeira, controle de estoque, vigias, serviços gerais,

etc...

Item 4.2:

Solicita informações sobre a capacidade de suporte da região do entorno, no que diz

respeito à energia elétrica, drenagem pluvial, e telefonia.

Resposta: No caso da energia elétrica, a CELESC já informou que pode atender a

demanda da empresa, conforme documento de viabilidade em anexo, os projetos de

drenagem pluvial foram entregues a Fundação do Meio Ambiente, protocolo nº 013/2012

datado de 02/08/2012, na região de entorno a empresa de telefonia que atende é a OI, e

informou via telefone que possui linhas disponíveis para o local.

Item 4.5:

Solicita novamente informações sobre o licenciamento ambiental do

empreendimento.

Resposta: Os Projetos para licenciamento ambiental do empreendimento foram

entregues na FUMAN protocolos Nº 47/048/2012 na data de 30/11/2012.

Item 4.6:

Solicita revisão completa das informações prestadas, tendo em vista as dezenas de

residências que são vizinhas ao empreendimento.

Resposta: A interferência quanto à ventilação, iluminação e sombreamento nos

imóveis vizinhos pelo empreendimento será praticamente nula, pois o mesmo respeita as

diretrizes de construção da região. Certidão de Diretrizes em anexo.

Item 4.10:

Solicita a apresentação da autorização ambiental AuA, para movimentação de terra.

Resposta: Projeto protocolado na Fundação do Meio Ambiente, protocolo nº 070/2012

datado de 02/08/2012, com AuA em anexo.

Item 4.12:

Solicita a apresentação da Autorização de Corte para a supressão de vegetação, bem

como a localização da área de compensação ambiental pela supressão de vegetação nativa

conforme Lei 11.428/06 Artigo 17.

Resposta: Projeto e Autorização de Corte em anexo.

Item 5:

Solicita a estimativa de custos e descrição dos efeitos esperados após a implantação

das medidas mitigadoras dos impactos identificados. Esclarecimento quanto ao conhecimento

do grupo empresarial sobre os investimentos propostos na ampliação, investimento e/ou

construção de creches, ambulatórios. Qual a participação no projeto da duplicação da BR 470?

Quais barreiras acústicas a serem, implantadas? Comentar sobre a possibilidade de parceria

com associação de navegantes para a retirada de resíduos.

Resposta: analisando a capacidade das escolas e creches no local, estima-se uma

demanda adicional muito baixa pelo motivo da mão de obra ser preferencialmente local e de

maioria masculina. A empresa não estimou investimentos em infraestrutura local, se por acaso

for necessário, serão discutidos maneiras para resolver o problema junto à prefeitura.

Quanto à duplicação da BR-470 o empreendimento no momento não terá

envolvimento, pois seu acesso não é via BR-470 e sim na rua paralela a ela. Para diminuir os

ruídos na faze de construção não será investido em estruturas especificas para diminuição dos

ruídos somente serão usadas tapumes ao redor da área.

Para coleta dos resíduos, um projeto para gerenciamento de resíduos sólidos será

apresentado para a Fundação do Meio Ambiente.

Item 6:

Solicita a revisão da conclusão, em relação ao acesso viário provisório ao

empreendimento via local (enquanto não é aprovado o acesso pela rodovia BR-470).

Resposta: Os acessos propostos inicialmente até a duplicação da Rodovia BR-470

foram escolhidos por apresentarem caminhos mais fáceis para circulação e manobras dos

caminhões que circularão na região. A rotula do Bairro São Paulo também era uma

possibilidade, porem a descartamos pois o acesso a Rua José Francisco Laurindo é uma curva

de 90 graus, sendo difícil a manobra dos caminhões, já no entroncamento da Rua Francisco de

Paula Seara com a Rua José Francisco Laurindo que facilita a organização do transito.

Mapa das vias de acesso ao empreendimento





Entroncamento entre a Rua Francisco de Paula Seara e José Francisco Laurindo, entretanto o semáforo foi retirado e não existe mais.

Navegantes, 17 de dezembro de 2012.

Ivo Eugenio Meyer

Crea/SC nº 042.942-1